

## REMIÇÃO/REMISSÃO

**'Remição':** ato ou efeito de remir: resgatar, quitar, liberar da pena ou dívida.

Em Direito, seu sentido está ligado à diminuição do tempo de duração da pena privativa de liberdade por trabalho ou estudo ao preso que cumpre pena, em geral, nos regimes fechado ou semiaberto.

### Exemplo:

O sentenciado totalizou 840 horas de estudo, o que lhe confere o direito à **remição** de 70 dias, de acordo com a Lei de Execuções Penais.

**'Remissão':** é ato de remitir: perdoar, renunciar ou absolver. Em sentido jurídico, pode significar perdão da dívida, do tributo ou da multa. No Direito Penal, a remissão é a graça ou o indulto.

### Exemplo:

A **remissão** da dívida, aceita pelo devedor, extingue a obrigação, mas sem prejuízo de terceiro (artigo 385, Código Civil).